



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1496 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 31 DE JULHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002448/2022-59**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 09/2022, celebrado entre o(a) Reitoria e a MURANO CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 23.170.931/0001-33, cujo objeto é a contratação de serviço comum de engenharia de manutenção predial.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
DINEY SANTOS DA SILVA	Fiscal Técnico Titular	1135344
HUGO ANTONIO BARBOSA DA SILVA	Fiscal Técnico Substituto	1869540

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 2679 - REITORIA/IFG](#), de 07 de outubro de 2022.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 31 de julho de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
DIEGO SILVA XAVIER | Pró-Reitor de Administração

Data da Assinatura:
31 de julho de 2024 as 09:55 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)